

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1079/2023**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e a SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na Divisão 2 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia - CGENE da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura - DI, descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I – Alex Mansur de Oliveira;
- II – Carlos Eduardo Pimenta Loiola;
- III – Isabella Braun Sander;
- IV – Karen Michele Maximo Lemos;
- V – Marco Antonio Silva Ribeiro; e
- VI – Suzana Kroehling Rodrigues Ferreira.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº. 2.610/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 6 de novembro de 2020; e
- II – a Portaria nº. 2.036/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 08/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 16/03/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2719353 e o código CRC 65F13DCD